



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA /2022 MÓDULO II

Art. 1º - A competição de ginástica artística feminina dos dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2022 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever 1 (um) técnico e no máximo 8 (oito) estudantes-atletas.

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.




Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 5º - Regras e informações gerais:

Salto sobre a mesa, Paralelas assimétrica, Trave de equilíbrio e solo.		
NOTA D	Conforme regra FIG + Sistema Especial de Bonificações CBG	
NOTA E	Conforme regra FIG	
GRUPO DE ELEMENTOS	Conforme regra FIG	
DEDUÇÕES ESPECÍFICAS	Aplica-se regra FIG para séries curtas	
	Aplicam-se as restrições FIG: elementos F,G,H,I,J, receberão o máximo de 0,50 p.	
CONFIGURAÇÃO DOS APARELHOS		
Aparelhos	Medidas	Colchões de segurança
Salto sobre a mesa	FIG	FIG
Paralela assimétrica		FIG
Trave de equilíbrio		FIG
Solo		FIG

Art. 6º - Para a competição de Ginástica Artística feminina, serão aplicadas as bonificações conforme descritas nas tabelas a seguir:

I. Sistema Especial de Bonificações:

Aparelho	Movimento	Bonificação
	Salto sobre a mesa com mortal e no mínimo 180° sobre o eixo longitudinal	0,10p.
	Salto sobre a mesa com mortal e no mínimo 180° sobre o eixo longitudinal cravado	0,10p.
	Salto sobre a mesa com mortal, de grupos diferentes e rotações diferentes na final por aparelhos.	0,20p.
	2º elemento de voo com largada e retomada na mesma barra, valor D	0,20p.
	Linhas acrobáticas cravadas a partir de D	0,10p.

II. Bonificações para Saídas nas Paralelas assimétricas, Trave e Solo:

Dificuldade	Bonificação
Saídas cravadas dificuldade mínima C	0,10p.
Saídas a partir de D	0,20p.

Parágrafo único: Os movimentos serão bonificados se não houver erro grave ou/e quedas.

Art. 7º - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 8º - Os equipamentos devem cumprir com as Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG.

Art. 9º - A premiação ocorrerá das seguintes maneiras:

- a) Por equipe - As 2 (duas) melhores notas por aparelho do Programa Obrigatório. Serão premiadas com medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- b) Individual Geral - Somatório dos 4 (quatro) aparelhos do Programa Obrigatório. Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
- c) Por Aparelhos - Programa livre. Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º, 3º lugares por aparelho.

Art. 10 - Na contagem geral de pontos serão premiadas com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, com medalhas, os professores/técnicos, de acordo com a somatória de pontos referentes às classificações do estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

Art. 11 - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos da Juventude (módulo II) será estabelecida no critério de convocação, que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2022.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof. Rodrigo Tavares Moreira
CREF6 N° 036.086-G/MG
Coordenador-Geral